



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 301/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO:

- a exclusão equivocada da licitante PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI durante a fase de disputa de lance (feita erroneamente pelo pregoeiro quando desclassificou a licitante no lote, ao invés de excluir apenas o lance errado);
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e;
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a partir de 13 de junho de 2023 a Licitação decorrente do Processo Licitatório nº 31/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é “Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com até 20 serventes, nos prédios públicos do Município de Treviso, pelos próximos 12 meses”.

Art. 2º Renove-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 13 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 13 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças